



**PORTARIA GP Nº 046/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 49, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A.

**CONSIDERANDO** o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001.

**CONSIDERANDO** ainda que o Senhor LAÉRCIO GLICÉRIO DA SILVA FILHO é suplente legalmente habilitado do Conselho Tutelar deste Município.

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o Sr. **LAÉRCIO GLICÉRIO DA SILVA FILHO** para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR**, do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, devido ao gozo de licença do titular, Sra. Juliana Feitosa da Silva.

**II – Dê-se** ciência do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

**III – Esta** portaria entrará em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos legais e financeiros no dia 04 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2020.

**EDSON DE SOUZA VIEIRA**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/02/2020.

**KLAINÉ MELISSA GOMES DE LIMA**  
Secretária Executiva de Administração